

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL**

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

ATA**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021**

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se em ambiente virtual por meio do aplicativo *Google Meet* os membros: THÚLIO CUNHA MORAES, na condição de Presidente; REJANE PIERATTI, representando a Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Unidade de Administração Geral (SUAG); JULIANA DE CASTRO FREITAS, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM); DAVID DO LAGO FERREIRA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM); RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, representando a Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA); PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB) e ALDA DUTRA DUARTE WEIGANG, representando os Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, além de LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, DANIELLE VIEIRA LOPES, ambas servidoras do Instituto Brasília Ambiental na condição de convidadas, e dos servidores SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, LEO HENRIQUE PEREIRA, LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA e WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal (UCAF), estando estes últimos no exercício da função de Secretaria Executiva da CCAF, para dar início aos trabalhos da Quarta Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2021, que teve por pauta os seguintes temas: Item I. Apresentação do status de execução de recursos de compensações destinados em reuniões anteriores; item II. Destinação de recursos de compensação ambiental; Interessado: Bracal - Brasil Calcário e Areia LTDA; Processo de compensação: SEI-GDF nº 00391-00000253/2021-23; Atividade licenciada: Extração mineral, Valor Total da Compensação: R\$ 39.330,30; Valor Total da Proposta: R\$ 23.950,00; Ação proposta: aquisição de carreta para transporte de veículo BOBCAT; item III. Destinação de recurso de compensação ambiental; Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; Processo de Compensação: SEI-GDF nº 00391-00007879/2021-61; Empreendimento licenciado: Parcelamento de solo Setor Habitacional Riacho Fundo II, Etapas 1, 2 e 3; Valor Total da Compensação: R\$ 4.116.804,00, Valor Total da Proposta: R\$ 722.078,19; Ação proposta: implantação de iluminação no Parque Ecológico do Riacho Fundo; item IV. Destinação de recursos de compensação florestal; Interessado: Cimento Planalto SA - CIPLAN; Processo de compensação SEI-GDF nº 00391-00004724/2020-91; Atividade: supressão de vegetação; Valor total da Compensação: R\$ 68.000,95; Valor total da Proposta: R\$ 20.000,00; Ação proposta: Contratação de consultores e serviços para apoio a pesquisa na Estação Ecológica de Águas Emendadas. Conferido o quorum, o presidente da CCAF, o Senhor Thúlio Moraes deu início aos trabalhos, saudando aos presentes e passando a palavra ao Senhor Willian do Nascimento, chefe da UCAF, para que este procedesse à leitura da pauta e à apresentação das informações introdutórias. Na sequência, passou-se à apresentação do primeiro item de pauta, na qual foram demonstradas algumas ações executadas com recursos de compensações, como, por exemplo, a sinalização de unidades de conservação e a elaboração do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico JK. Acerca do primeiro item de pauta, o Senhor Thúlio Moraes defendeu a importância da demonstração dos resultados alcançados na execução de recursos de compensação e enfatizou a responsabilidade e o compromisso do Instituto Brasília Ambiental na condução desse processo. Superada esta etapa, passou-se à apresentação do terceiro item de pauta, considerando a inversão sugerida e aprovada em relação ao segundo item, que foi analisado posteriormente. A apresentação do terceiro item da pauta, que tratou da destinação de recursos de compensação para o custeio da implantação de sistema de iluminação do Parque Ecológico do Riacho Fundo, foi feita pela Senhora Rejane Pieratti, que destacou que o referido Parque conta com diversos equipamentos públicos instalados, mas que não podem ser plenamente utilizados pelos usuários no período noturno por falta de iluminação. Durante a discussão sobre o item, os Senhores Ricardo Roriz e Davi Ferreira destacaram a importância da iluminação sob os aspectos de segurança dos usuários e

também sob a ótica patrimonial e da fiscalização, respectivamente. A Senhora Alda Weingang questionou se o projeto já contempla a utilização de lâmpadas de LED, ao que a Senhora Rejane Pieratti respondeu que sim. O Senhor Pedro Zuchi questionou se o projeto levou em consideração aspectos ecológicos da área na definição de detalhes como altura das luminárias e a duração da iluminação, considerando possíveis danos à fauna local. Em resposta ao representante da UnB, a Senhora Rejane Pieratti respondeu que a ideia do projeto é iluminar apenas as áreas da ciclovia e da coopervia, que são áreas de uso intensivo da unidade, portanto já antropizadas. Após ampla discussão, os membros da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberaram, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação da proposta de implantação de iluminação no Parque Ecológico do Riacho Fundo com os recursos da compensação ambiental de que trata o processo nº 00391-00007879/2021-61, de interesse TERRACAP, desde que haja aval da equipe técnica do Brasília Ambiental que trata de fauna, acerca de possíveis impactos negativos do projeto. Em seguida, foi retomada a discussão do item dois da pauta, em cuja apresentação a Senhora Rejane Pieratti explicou sobre a importância de se adquirir uma carreta para o transporte de veículo Bobcat, de propriedade do Brasília Ambiental, com intuito de que a versatilidade e grande utilidade do referido aparelho sirvam a um maior número de unidades de conservação em atividades rotineiras destas. Superada a questão que ensejou a sobreposição inicial do segundo item da pauta, o colegiado discutiu e aprovou a proposta a ela vinculada, por unanimidade dos presentes, no sentido de que parte dos recursos da compensação ambiental objeto do processo nº 00391-00000253/2021-23, de interesse da Bracal - Brasil Calcário e Areia LTDA, seja utilizada na aquisição de carreta para o transporte de veículo Bobcat, nos termos apresentados pela proponente. Em etapa posterior, iniciou-se a apresentação do quarto item da pauta, pela servidora Lorena Carneiro, cuja proposta é para a contratação de consultores e serviços de apoio a pesquisa relacionada a projeto de monitoramento de biodiversidade em curso na Estação Ecológica de Águas Emendadas. Após a apresentação, já na etapa de discussão, o presidente do colegiado franqueou a palavra à Senhora Juliana Freitas, que parabenizou a equipe da SUCON pelo projeto e defendeu que é de fundamental importância que os resultados a serem nele obtidos sejam amplamente divulgados e disponibilizados transversalmente às demais unidades orgânicas do Brasília Ambiental, com intuito de se ter maior efetividade e melhorar as análises e demais procedimentos realizados pelo órgão. Por sua vez, o Senhor Maurício Laxe elogiou a iniciativa do projeto e se colocou à disposição para contribuir por meio das equipes técnicas do ICMBio, destacando a importância de que sejam intensificadas as ações de fiscalização no entorno da ESECAE, que vem sofrendo grandes pressões das comunidades de seu entorno. Em resposta à fala da representante da SULAM, a Senhora Danielle Lopes explicou que a escolha do método RAPELD para o projeto levou em consideração exatamente a disponibilização pública e ampla dos dados. Após amplo debate, os membros da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, por unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação da proposta apresentada pela SUCON para que parte dos recursos da compensação florestal a que se refere o processo nº 00391-00004724/2020-91 seja utilizada para a contratação de consultores e serviços de apoio ao projeto de monitoramento de biodiversidade em curso na Estação Ecológica de Águas Emendadas - ESECAE, nos termos originalmente propostos. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Samuel de Jesus Silva Lima, servidor lotado na UCAF e portanto membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros que participaram da Quarta Reunião Ordinária da CCAF de 2021, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente

JULIANA DE CASTRO FREITAS

Superintendência de Licenciamento Ambiental
(SULAM)

REJANE PIERATTI

Superintendência de Gestão de Unidades de
Conservação (SUCON)

RICARDO RORIZ

Superintendência da Unidade de Administração
Geral (SUAG)

DAVID DO LAGO FERREIRA

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e
Monitoramento (SUFAM)

MAURÍCIO CORTINES LAXE

Instituto Chico Mendes de Preservação da
Biodiversidade (ICMBio)

PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO

Universidade de Brasília (UnB)

ALDA DUTRA DUARTE WEIGANG

Conselhos Gestores das Unidades de
Conservação

RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito
Federal (SEMA)

LEO HENRIQUE PEREIRA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO - Matr.1693794-5, Chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal**, em 15/10/2021, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 15/10/2021, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE CASTRO FREITAS - Matr.0264645-5, Diretor(a) de Licenciamento VI**, em 15/10/2021, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr.1689912-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 15/10/2021, às 12:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DO LAGO FERREIRA - Matr.0266397-X, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento**, em 15/10/2021, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 15/10/2021, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA - Matr. 0273912-7, Assessor(a) Especial**, em 18/10/2021, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.0196280-9, Assessor(a)**, em 18/10/2021, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEO HENRIQUE PEREIRA - Matr.1659963-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente**, em 11/02/2022, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA - Matr.0264449-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 11/02/2022, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67821475)
verificador= **67821475** código CRC= **59C9EAF7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF